

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 6.061, de 1º/04/2022.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Art. 1º É concedida, a partir de 1º de abril de 2022, recomposição salarial, no percentual de 2% (dois por cento), aos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, relativa à data base dos anos de 2020 e 2021, na conformidade dos Anexos I, II, e III desta Lei Complementar, incidentes sobre as remunerações e vencimentos estabelecidos:

- I - no Anexo III da Lei nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009;
- II - nas remunerações estabelecidas nas Tabelas V e VII do Anexo Único da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, e
- III - no Anexo Único da Lei nº 2.865, de 14 de maio de 2014.

Art. 2º É concedida, a partir de 1º de maio de 2022, revisão geral anual, no percentual de 6% (seis por cento), aos cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, relativa à data base do ano de 2022, na conformidade dos Anexos IV, V, e VI desta Lei Complementar, incidentes sobre as remunerações e vencimentos estabelecidos:

- I - no Anexo III da Lei nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009;
- II - nas remunerações estabelecidas nas Tabelas V e VII do Anexo Único da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, e
- III - no Anexo Único da Lei nº 2.865, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante disponibilidade dos mesmos.

Art. 4º A Tabela I do Anexo Único à Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 passa a vigorar na conformidade do Anexo VII desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ANEXO I À LEI COMPLEMENTAR Nº136, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

ANEXO III À LEI Nº 2.252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

TABELA 1							
CARGO:	ANALISTA EM GESTÃO - ESPECIALIZADO						
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	10.136,49	10.643,31	11.175,48	11.734,25	12.320,96	12.937,01	13.583,86
B	14.263,05	14.976,21	15.725,02	16.511,27	17.336,83	18.203,67	19.113,86
C	20.069,55	21.073,03	22.126,68	23.233,01	24.394,66	25.614,40	26.895,12

TABELA 2							
CARGO:	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	7.464,13	7.837,34	8.229,20	8.640,66	9.072,70	9.526,33	10.002,65
B	10.502,78	11.027,92	11.579,32	12.158,28	12.766,20	13.404,51	14.074,73
C	14.778,47	15.517,39	16.293,26	17.107,93	17.963,32	18.861,49	19.804,56

TABELA 3							
CARGO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA						
NÍVEL:	MÉDIO ESPECIALIZADO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	4.868,28	5.111,69	5.367,28	5.635,64	5.917,42	6.213,29	6.523,96
B	6.850,16	7.192,66	7.552,30	7.929,91	8.326,41	8.742,73	9.179,87
C	9.638,86	10.120,80	10.626,84	11.158,18	11.716,09	12.301,90	12.916,99

TABELA 4							
CARGO:	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	5.528,99	5.805,43	6.095,71	6.400,49	6.720,52	7.056,54	7.409,37
B	7.779,84	8.168,83	8.577,27	9.006,13	9.456,44	9.929,26	10.425,73
C	10.947,01	11.494,36	12.069,08	12.672,54	13.306,16	13.971,47	14.670,04

TABELA 5							
CARGO:	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.685,97	3.870,27	4.063,78	4.266,97	4.480,32	4.704,33	4.939,55
B	5.186,53	5.445,86	5.718,15	6.004,06	6.304,26	6.619,47	6.950,44
C	7.297,97	7.662,86	8.046,01	8.448,31	8.870,72	9.314,26	9.779,97

TABELA 6

CARGO:	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.685,97	3.870,27	4.063,78	4.266,97	4.480,32	4.704,33	4.939,55
B	5.186,53	5.445,86	5.718,15	6.004,06	6.304,26	6.619,47	6.950,44
C	7.297,97	7.662,86	8.046,01	8.448,31	8.870,72	9.314,26	9.779,97

ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº136, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Anexo Único da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009

TABELA V
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-DADP

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
DADP	10	7.931,43	5.229,92	13.161,35
DADP	9	5.840,42	3.851,12	9.691,54
DADP	8	5.191,48	3.423,22	8.614,70
DADP	7	3.677,30	2.424,78	6.102,08
DADP	6	2.235,22	1.473,88	3.709,10
DADP	5	1.946,81	1.283,70	3.230,51
DADP	4	1.730,49	1.141,08	2.871,57
DADP	3	1.514,18	998,45	2.512,63
DADP	2	1.297,87	855,80	2.153,67
DADP	1	1.081,56	713,16	1.794,72

TABELA VII
SÍMBOLO, NÍVEIS E VALORES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA-FCDP

SÍMBOLO	NÍVEL	VALOR (R\$)
FCDP	5	2.135,72
FCDP	4	1.708,57
FCDP	3	1.366,87
FCDP	2	1.092,38
FCDP	1	874,63

ANEXO III À LEI COMPLEMENTAR Nº136, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

ANEXO III AO AUTÓGAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, de 30 de março de 2022.

Anexo Único da Lei nº 2.865, de 14 de maio de 2014

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	
Assessor Técnico de Defensor Público	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	1.818,00	1.123,35	2.941,35	160

ANEXO IV À LEI COMPLEMENTAR Nº136, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

ANEXO III À LEI Nº 2.252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

TABELA 1							
CARGO:	ANALISTA EM GESTÃO - ESPECIALIZADO						
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	10.744,68	11.281,91	11.846,01	12.438,31	13.060,22	13.713,23	14.398,89
B	15.118,84	15.874,78	16.668,52	17.501,94	18.377,04	19.295,89	20.260,69
C	21.273,72	22.337,41	23.454,28	24.626,99	25.858,34	27.151,26	28.508,82

TABELA 2							
CARGO:	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	7.911,98	8.307,58	8.722,96	9.159,10	9.617,06	10.097,91	10.602,81
B	11.132,95	11.689,60	12.274,08	12.887,78	13.532,17	14.208,78	14.919,22
C	15.665,18	16.448,44	17.270,86	18.134,40	19.041,12	19.993,18	20.992,84

TABELA 3							
CARGO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA						
NÍVEL:	MÉDIO ESPECIALIZADO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	5.160,38	5.418,39	5.689,31	5.973,78	6.272,47	6.586,09	6.915,40
B	7.261,17	7.624,22	8.005,44	8.405,71	8.825,99	9.267,29	9.730,66
C	10.217,19	10.728,05	11.264,45	11.827,68	12.419,06	13.040,01	13.692,01

TABELA 4							
CARGO:	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	5.860,72	6.153,76	6.461,45	6.784,52	7.123,75	7.479,93	7.853,93
B	8.246,63	8.658,96	9.091,91	9.546,50	10.023,83	10.525,02	11.051,27
C	11.603,83	12.184,03	12.793,23	13.432,89	14.104,53	14.809,76	15.550,25

TABELA 5							
CARGO:	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.907,13	4.102,48	4.307,61	4.522,99	4.749,14	4.986,59	5.235,92
B	5.497,72	5.772,61	6.061,24	6.364,30	6.682,51	7.016,64	7.367,47
C	7.735,84	8.122,64	8.528,77	8.955,21	9.402,97	9.873,12	10.366,77

TABELA 6

CARGO:	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.907,13	4.102,48	4.307,61	4.522,99	4.749,14	4.986,59	5.235,92
B	5.497,72	5.772,61	6.061,24	6.364,30	6.682,51	7.016,64	7.367,47
C	7.735,84	8.122,64	8.528,77	8.955,21	9.402,97	9.873,12	10.366,77

ANEXO V À LEI COMPLEMENTAR Nº136, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Anexo Único da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009

TABELA V
SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-DADP

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)
DADP	10	7.931,43	6.019,60	13.951,03
DADP	9	5.840,42	4.432,61	10.273,03
DADP	8	5.191,48	3.940,10	9.131,58
DADP	7	3.677,30	2.790,90	6.468,20
DADP	6	2.235,22	1.696,42	3.931,64
DADP	5	1.946,81	1.477,53	3.424,34
DADP	4	1.730,49	1.313,37	3.043,86
DADP	3	1.514,18	1.149,20	2.663,38
DADP	2	1.297,87	985,02	2.282,89
DADP	1	1.081,56	820,84	1.902,40

TABELA VII
SÍMBOLO, NÍVEIS E VALORES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA-FCDP

SÍMBOLO	NÍVEL	VALOR (R\$)
FCDP	5	2.263,86
FCDP	4	1.811,09
FCDP	3	1.448,88
FCDP	2	1.157,92
FCDP	1	927,11

ANEXO VI À LEI COMPLEMENTAR Nº136, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Anexo Único da Lei nº 2.865, de 14 de maio de 2014

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO			QUANT.
			VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL (R\$)	
Assessor Técnico de Defensor Público	Graduação em ciências jurídicas e sociais, com diploma registrado por de faculdade de Direito reconhecida.	Aos ocupantes dos cargos descritos nesta Lei cumpre prestar a assistência técnico-jurídica necessária aos Defensores Públicos e às demais Unidades da Defensoria, minutar petições, realizar acompanhamento de processos judiciais e administrativos, executar outras atividades afins à sua área de atuação e formação profissional.	1.818,00	1.299,83	3.177,83	160

ANEXO VII À LEI COMPLEMENTAR Nº136, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 27 DE MAIO DE 2009

**TABELA I
SUBSÍDIOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO*
Classe Especial	13	35.462,22
1ª	98	33.689,11
2ª	29	32.004,65
Defensor Público Substituto	20	30.404,42

**A diferença fixada entre subsídios, por classe, é de 5% (cinco por cento), a partir da Classe Especial.*